

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0z9qd6jp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/06/2022 Projeto de resolução nº 400/2022 Protocolo nº 6899/2022 Processo nº 1245/2022	
Autor: Dep. Faissal		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FERNANDO
SCHULZ GALVÃO DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **FERNANDO SCHULZ GALVÃO DA SILVA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor FERNANDO SCHULZ GALVÃO DA SILVA é brasileiro, nascido no dia 12 de Dezembro de 1976 na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, filho de Luiz Fernando Oliveira Galvão da Silva e Tânia Schulz Galvão da Silva.

Exerceu a função de COMANDO/SUBCMDO/CHEFIA CONFECÇÃO DE MANUAL DA PM/CBM, também teve participação em comissões de projetos que tiveram por objetivo e proposta a criação, a modificação ou aperfeiçoamento de normas institucionais ou afins.

Além disso, teve artigo científico publicado de interesse institucional e obras literárias homologada pela instituição. Fora que dentro do período em que trabalhou conseguiu diversas medalhas e moções honrosas dentro da sua carreira.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **FERNANDO SCHULZ GALVÃO DA SILVA**, que

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2022

Faissal
Deputado Estadual